



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.666/2016
DE 15 DE AGOSTO DE 2016

Designa Procuradora de Justiça para Coordenar o Projeto Florescer, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar nº 02/1990,

Considerando a existência do Convênio celebrado entre o Ministério Público de Sergipe e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania para a execução do Projeto Florescer – Construindo a Liberdade, que tem como objetivo principal oportunizar às mulheres em situação de prisão do Presídio Feminino (PREFEM) o acesso à cidadania e à inserção para o mercado de trabalho, por meio de cursos de geração de renda.

Considerando as atividades desenvolvidas pelos servidores do Ministério Público, notadamente pela Divisão de Serviço Social na execução deste projeto, necessitam de uma coordenação entre setores internos do Ministério Público, a Administração Superior e o público e parceiros externos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** para coordenar a execução do Projeto Florescer e acompanhar a avaliação permanente de seus resultados.

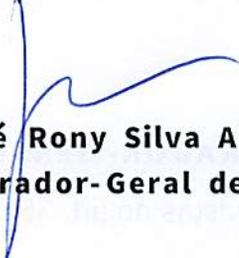
Em suas ausências, o Projeto será Coordenado pelo Coordenador-Geral do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados anteriormente pela Procuradora de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça na coordenação do Projeto.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça